



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.784, DE 24 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para o aperfeiçoamento da política de assistência social no município e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, para as três esferas de governo,

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica convocada a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 27 de junho de 2025, tendo como tema “*20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência*”, bem como todas as etapas preparatórias e de mobilização do processo conferencial.

ART. 2º. A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social abordará 5(cinco) Eixos:

- I. Eixo 1: Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades
- II. Eixo 2: Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional
- III. Eixo 3: Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
- IV. Eixo 4: Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS
- V. Eixo 5: Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS

ART. 3º. A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social contará com as seguintes etapas preparatórias e de mobilização:

Data/Prazo	Etapas do Processo Conferencial
29/05/2025	Reunião Ampliada do Conselho Municipal de Assistência Social
03/06/2025	Pré-conferência dos(as) Trabalhadores(as) do SUAS para elaboração de propostas para a Conferência
De 04/06/2025 a 05/06/2025	Realização de Pré-conferências com os(as) usuários(as) dos serviços socioassistenciais para discussão da temática e elaboração de propostas para a Conferência Municipal
27/06/2025	14ª Conferência Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Birigui

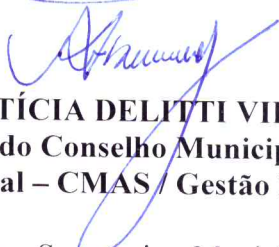
Estado de São Paulo

ART. 4º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

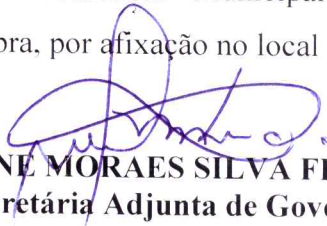
ART. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e cinco.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal


LETÍCIA DELITTI VILANOVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS / Gestão 2024-2026

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Secretária Adjunta de Governo